MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020
VIRADOURO
Unidos pelo trabalho, confiantes no futuro!

Ofício nº 559/2017 **14 de dezembro de 2017.**

Excelentíssimo Senhor.

Vimos encaminhar a Vossa Excelência e demais Edis o Projeto de Lei nº 069/2017, que dispõe sobre a abertura de Credito Suplementar no valor de R$ 2.593.792,49 (dois milhões quinhentos noventa três mil setecentos noventa dois reais e quarenta e nove centavos); a fim de ser apreciado e votado pelos Nobres Vereadores, em Regime de Urgência Especial, consoante Artigo 190, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Viradouro, em Sessão Extraordinária, consoante Artigo 181, do mencionado Regimento.

Respeitosamente,

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO
EXMO. SR. JULIMAR PELIZARI
DD. PRESIDENTE
VIRADOURO – SP

Processo Nº 35711 7
Protocolado às fls. 38
CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO
14 de 12 de 2017
SECRETARIA
Valéria Bidóia Valverde
Auxiliar Administrativo

PROJETO DE LEI Nº 069/2017, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar no valor de R$ 2.593.792,49 (dois milhões quinhentos noventa três mil setecentos noventa dois reais e quarenta e nove centavos).

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um Crédito Suplementar no valor de R$ 2.593.792,49 (dois milhões quinhentos noventa três mil setecentos noventa dois reais e quarenta e nove centavos) para as seguintes fichas:

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.02 DIV. ADM. FINANÇAS CONTABIL E ALMOXARIFADO
04.122.0045 GESTÃO POLITICA ADMINISTRATIVA
04.122.0045.2005.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR FINANÇAS CONTABEIS
3.3.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FICHA 29) R$ 100.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.02 DIV. ADM. FINANÇAS CONTABIL E ALMOXARIFADO
04.122.0045 GESTÃO POLITICA ADMINISTRATIVA
04.122.0045.2005.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR FINANÇAS CONTABEIS
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS (FICHA 35) R$ 237.792,49

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.02 DIV. ADM. FINANÇAS CONTABIL E ALMOX.
04.122.0045 GESTÃO POLITICA ADMINISTRATIVA
04.122.0045.2006.0000 MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL
3.3.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FICHA 43) R$ 156.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.03 ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0106 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
08.244.0106.2019.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE ASS. SOCIAL
3.3.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FICHA 105) R$ 10.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.04 SAÚDE
10.301.0020 GESTÃO DA SAÚDE
10.301.0020.2023.0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BAS. DE SAÚDE
3.3.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FICHA 129) R$ 300.000,00
3.3.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FICHA 130) R$ 70.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.04 SAÚDE
10.301.0020 GESTÃO DA SAÚDE
10.301.0020.2023.0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BAS. DE SAÚDE
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTARIAS (FICHA 134) R$ 30.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.04 SAÚDE
10.301.0020 GESTÃO DA SAÚDE
10.301.0020.2028.0000 MANUTENÇÃO AGENTES COMUNITARIAS DE SAÚDE
3.3.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FICHA 166) R$ 10.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
02.05 EDUCAÇÃO
12.361.0021 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
12.361.0021.2033.0000 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL *(FICHA 189) R$ 700.000,00*

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
02.05 EDUCAÇÃO
12.361.0021 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
12.361.0021.2033.0000 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTARIAS (FICHA 192) R$ 120.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.05 EDUCAÇÃO
12.361.0021 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
12.361.0021.2035.0000 MANUTEN. DO ENS, FUNDAM. FUNDEB 40%
3.3.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL *(FICHA 228) R$ 100.000,00*

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.05 EDUCAÇÃO
12.361.0021 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
12.361.0021.2034.0000 MANUTEN. DO ENS, FUNDAM. FUNDEB 60%
3.3.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL *(FICHA 225) R$ 600.000,00*

3.1.902 PREFEITURA MUNICIPAL
02.05 EDUCAÇÃO

12.361.0021 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
12.361.0021.2034.0000 MANUTEN. DO ENS, FUNDAM. FUNDEB 60%
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTARIAS (FICHA 241) R$ 80.000,00

3.1.902 PREFEITURA MUNICIPAL
02.05 EDUCAÇÃO
12.361.0021 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
12.361.0021.2034.0000 MANUTEN. DO ENS, FUNDAM. FUNDEB 60%
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (FICHA 240) R$ 40.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.12 DESPORTO E LAZER
27.812.0272 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER
27.812.0272.2051.0000 MANUT. DAS ATIVIT. DESPORTIVAS E DE LAZER
3.3.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL *(FICHA 305) R$ 40.000,00*

Artigo 2º) - Para cobertura do crédito aberto pelo art. 1º da presente Lei, serão anuladas as seguintes dotações:

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.02 DIV. ADM. FINANÇAS CONTABIL E ALMOXARIFADO
04.122.0045 GESTÃO POLITICA ADMINISTRATIVA
04.122.0045.1077.0000 PROG. BNDS DE MODER. DA ADM. TRIB. E DE GESTÃO DE SET. SOCIAL BASICO
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (FICHA 347) R$ 400.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.04 SAÚDE
10.304.0020 GESTÃO DA SAÚDE
10.304.0020.1087.0000 CONTRUÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSES
4.4.90.51.00 OBRAS INSTALAÇÕES R$ 200.000,00 (FICHA 375)

01PREFEITURA MUNICIPAL
02.05.02 EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0021 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
12.365.0021.1035.0000 CONSTRUÇÃO CRCECHE-ESCOLA
4.4.90.51.00 OBRAS INSTALAÇÕES R$ 700.000,00 (FICHA 344)

01PREFEITURA MUNICIPAL
02.05.02 EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0021 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
12.365.0021.1076.0000 CONSTRUÇÃO CRCECHE-ESCOLA
4.4.90.51.00 OBRAS INSTALAÇÕES R$ 970.000,00 (FICHA 342)

02 PREFEITURA MUNICIPAL 02.04 SAÚDE
10.301.0020 GESTÃO DA SAÚDE
10.301.0020.1086.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R$ 100.000,00N(FICHA 372)

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.07 INFRA ESTRUTURA URBANA
15.451.0023 GESTÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA
15.451.0023.1078.0000 RECAPEAMENTO ASFALTICO
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 223.792,49 (FICHA 383)

Artigo 3º) – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 14 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Vimos encaminhar a presente propositura que tem como objetivo autorizar o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, um Crédito Suplementar no valor de R$ 2.593.792,49 (dois milhões quinhentos noventa três mil setecentos noventa dois reais e quarenta e nove centavos), destinados a suplementação as dotações mencionadas no art. 1º do Projeto, para o fechamento do exercício de 2017, especialmente se tratando de dotações relativas ao 13º salário e pagamento do salário referente ao mês de dezembro dos Servidores do Município de Viradouro.

Assim sendo, encaminhamos o presente Projeto de Lei, esperando que os nobres Vereadores aprovem a referida matéria, em Sessão Extraordinária, em regime de Urgência Especial.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 14 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL